**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ele ao departamento competente no sentido de providenciar a instalação de placa do tipo “Sentido Proibido” na Rua Luiz Fava, bairro Vila Santa Terezinha, esquina com a Rua Roberto Riston Waughan.

A indicação se faz necessária, uma vez que a Rua Luiz Fava é estreita e possui estacionamentos em 45 graus, características que permitem o trânsito apenas em sentido único para baixo, como fica evidenciado pela sinalização horizontal pintada sob a escrita “PARE” na mesma esquina. Ocorre que apenas a presença da sinalização horizontal não é suficiente para a efetiva visibilidade e comunicação com todos os condutores, pois muitos não veem a escrita no chão e sobem a rua incorrendo em altos riscos de acidentes defronte aos veículos advindos da Rua Cezar Moranza.

Ouvindo a solicitação dos moradores, este Vereador solicita a instalação de sinalização vertical para evitar acidentes no local.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.



**Antônio dos Reis Zamarchi**

**(Toninho Mineiro)**

**Vereador**

**ANEXO**

**Figura 1.** Necessidade deinstalação de placa do tipo “Sentido Proibido” na Rua Luiz Fava, bairro Vila Santa Terezinha, esquina com a Rua Roberto Riston Waughan.

